



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de abril de 2011 * nº 1264 * Pág. 001/23

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº7.129, de 22 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 032100/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração

	R\$
04.122.5001 - 2.340 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
08.241.5313 - 2582 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e
Economia Solidária

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL	185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de março de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÔO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº7.130, de 22 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 031488/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.230,00** (duzentos e vinte mil e duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política
04.102 - Departamento de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.230,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.103 - Divisão de Administração e Finanças

	R\$
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.230,00
SUBTOTAL	95.230,00

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política

04.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5181 - 4073 - Realização de Seminários e Conferências com Entidades da Sociedade Civil Organizada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.131.5181 - 2411 - Integração Governo Municipal/ Comunidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

04.122.5001 - 2648 - Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUBTOTAL	125.000,00
TOTAL	220.230,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de março de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº7.131, de 22 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 027669/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.915.000,00** (um milhão e novecentos e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
	R\$
28.846.5324 - 7.032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretária de Finanças	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.915.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretária das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.5324 - 7.033 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretária Municipal de Planejamento	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
28.846.5324 - 7.035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretária de Infraestrutura	
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
28.846.5324 - 7.032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretária de Finanças	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
SUBTOTAL	915.000,00
TOTAL GERAL	1.915.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de março de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº7.133, de 23 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 032303/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior
Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojpp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade, Transporte e Acessibilidade Urbana	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.451.5365 - 1269 - Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanização	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.5365 - 1281 - Elaboração de Estudos e Projetos de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de março de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALÃO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº7.134, de 23 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 032097/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.966.780,00** (um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão-de-Obra	470.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	303.780,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00

08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Víctima de Violência - CEAV	
3.3.90.04 - 05 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
SUBTOTAL	1.408.780,00

14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
04.122.5001 - 2849 - Encargos Previdenciários INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	163.000,00
08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS	
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
SUBTOTAL	558.000,00
TOTAL GERAL	1.966.780,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
14.422.5314 - 2579 - Atendimento Socioassistencial, Educativo e Produtivo à Juventude	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.750,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Víctima de Violência - CEAV	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	15.000,00

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	120.000,00

08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	115.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00

08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	35.000,00

08.244.5170 - 2233 - Implantação, Estruturação e Funcionamento dos Centros de Referência e Equipamentos Sociais Comunitários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

08.244.5186 - 4006 - Fortalecimento do Programa de Famílias Acolhedoras	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária		
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	101.200,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.585,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	24.505,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.740,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	
11.333.5138 - 4016 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	25.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00	
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular		
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	40.000,00	
18.541.5135 - 2816 - Programa de Educação Ambiental		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00	
14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00	
08.244.5135 - 4091 - Projeto de Trabalho Técnico Social nas Comunidades no Programa PAC		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
SUBTOTAL	1.408.780,00	
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	150.000,00	
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
08.241.5154 - 2721 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.500,00	
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	19.500,00	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.500,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00	
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	66.000,00	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	50.000,00	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00	
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	24.000,00	
SUBTOTAL	558.000,00	
TOTAL GERAL	1.966.780,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de março de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7135 /2011

JOÃO PESSOA, 23 DE MARÇO DE 2011.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.080, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal Nº. 7.080/2010, de 07 de dezembro de 2010, publicado no Semanário Oficial do Município de Nº. 1247, edição de 05 a 11 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 23 dias do mês de Março do ano de dois mil e onze. 425ª da Fundação da Paraíba.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Decreto Nº7.136, de 25 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 033883/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.103 - Divisão de Administração e Finanças

R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 193.000,00

04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00

TOTAL 258.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Decreto Nº7.137, de 25 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 033714/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

	R\$
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	400.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

	R\$
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de março de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÔO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.138, de 28 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 034363/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	100.000,00
TOTAL	220.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
	R\$
04.122.5084 - 1293 - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04.122.5392 - 2782 - Implantação do Centro de Governança Solidária	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.5392 - 2796 - Implantação de Subprefeituras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.5392 - 2974 - Manutenção das Subprefeituras	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
24.131.5001 - 2944 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
02.105 - Coordenadoria Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil	
08.182.5065 - 2735 - Ação Imediata de Assessoramento às Vítimas de Desastres	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.182.5066 - 2741 - Implantação e Preparação de Núcleos de Defesa Civil	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
TOTAL	258.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de março de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÔO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM	
4.4.90.61 - 20 - Aquisição de Imóveis	40.000,00
09.122.5330 - 2671 - Desenvolvimento de Atividades Sócio - Recreativas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
TOTAL	220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de março de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÓO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº7.139, de 29 de março de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 035374/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 430.776,24** (quatrocentos e trinta mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		
	R\$	
18.542.5381 - 2760 - Agenda 21 Local		
3.3.50.43 - 20 - Subvenções Sociais	15.000,00	
18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas Ambientalmente		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
18.541.5381 - 2754 - Apoio de Produção de Mudanças Nativas		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	30.776,24	
18.122.5381 - 4138 - Arborização Urbana		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	190.000,00	
18.543.5381 - 2758 - Preservação de Áreas Verdes		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
TOTAL	430.776,24	

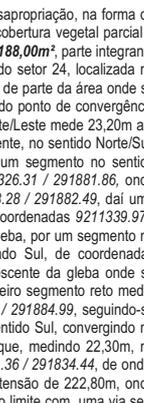
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado no **Balanco Patrimonial**, referente ao exercício financeiro de 2010, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

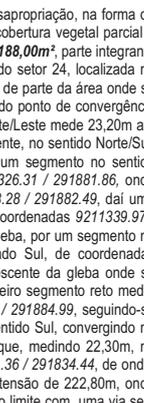
	R\$
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 20)	430.776,24

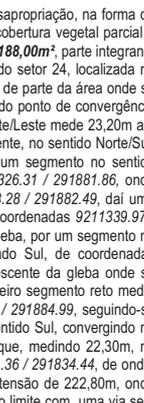
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de março de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÓO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7.141/2011

JOÃO PESSOA, 30 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "I" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declaradas de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, uma área de terras, de formato poligonal irregular, com cobertura vegetal parcial e também pequeno aquífero, relevo irregular, totalizando uma superfície de **42.188,00m²**, parte integrante de uma gleba não urbanizada, identificada como lote 1569 da quadra 056 do setor 24, localizada no atual bairro Trincheiras, nesta Capital, limitando-se ao Norte com o limite Sul de parte da área onde se situa a comunidade Renascer, formando uma linha quebrada que, partindo do ponto de convergência com a face Oeste, de coordenadas 9211345.40 / 291659.29, no sentido Oeste/Leste mede 23,20m até o ponto de coordenadas 9211347.52 / 291681.94, de onde perpendicularmente, no sentido Norte/Sul, mede 26,50m até o ponto de coordenadas 9211322.23 / 291689.91, daí um segmento no sentido Oeste/Leste com extensão de 192,30m até o ponto de coordenadas 9211326.31 / 291881.86, onde abre no sentido Sul/Norte com 7,00m até o ponto de coordenadas 9211333.28 / 291882.49, daí uma extensão de 129,00m até o ponto de convergência com a face Leste, de coordenadas 9211339.97 / 291998.68, limitando-se então pelo lado Leste com área remanescente da gleba, por um segmento no sentido Norte/Sul, com 128,80m até o ponto de convergência com o lado Sul, de coordenadas 9211213.33 / 29198517, daí, pelo lado Sul, limitando-se com área remanescente da gleba onde se localizam edificações e benfeitorias do imóvel, uma linha mista onde o primeiro segmento reto mede, no sentido Leste/Oeste, 102,00m até o ponto de coordenadas 9211232.72 / 291884.99, seguindo-se em linha curva, voltada para dentro dessa área, com raio de 40,20m, no sentido Sul, convergindo no ponto de coordenadas 9211142.52 / 291853.67 com o terceiro segmento que, medindo 22,30m, no sentido Nordeste/Sudoeste, converge com o ponto de coordenadas 9211131.36 / 291834.44, de onde, no sentido Sudeste/Noroeste, configura-se o quarto segmento com uma extensão de 222,80m, onde converge com o ponto de coordenadas 9211263.62 / 291654.53, daí, fazendo limite com uma via sem denominação, no prolongamento da rua Antonio Gomes de ligação com a comunidade Redenção, pela face Oeste, uma extensão aproximada de 83,65m, no sentido Sul/Norte, fechando assim o polígono no ponto de convergência com a face Norte, de coordenadas 9211345.40 / 291659.29; área essa ora descrita que é fração do imóvel inscrito no cadastro imobiliário do Município através da localização cartográfica atual **24.056.1569.0000.000**, definida conforme indicado no **mapa anexo**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinando-se a realocação de habitações, determinada por fatores ambientais ou de risco, e execução de obras complementares de infra-estrutura, concebidas mediante os projetos técnicos de engenharia, vinculados ao programa do FNHIS – Ministério das Cidades, para a comunidade Saturnino de Brito no bairro das Trincheiras.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

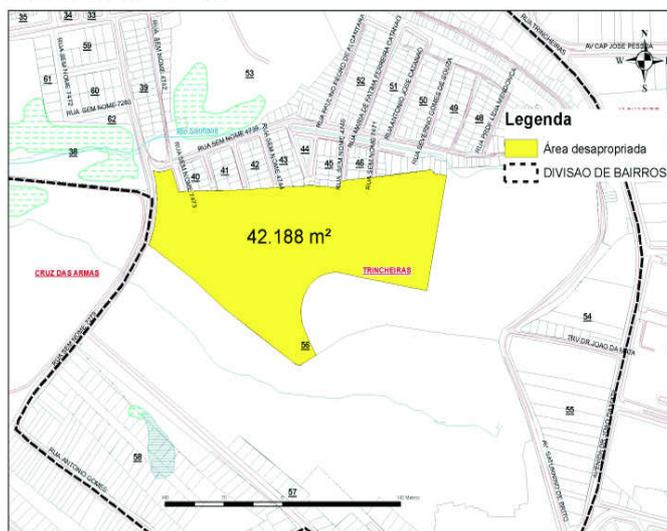
Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, fica revogado o Decreto nº 6.641 de 28 de agosto de 2009 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e onze. 425ª da fundação da Paraíba.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Anexo do Decreto Nº7.141/2011



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº. 099/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010/2011	Nome	Mat.	Assunto
020149	NEILTON SALVADOR DE MELO COSTA	15.198-0	CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA
030161	JOSÉ MIGUEL DUARTE	45.864-3	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS
007282	LEANDRA DE ARAUJO TIBURCIO	55.529-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL
006695	VALDECIR TEOFILO MORENO	59.688-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007281	EDNA ALEXANDRINO DA SILVA	55.681-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL
081556	MARCOS ANTÔNIO G DE MEIRELES	17.715-6	REANÁLISE DO PROCESSO Nº 16.864/10
013854	GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	25.647-1	TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE DE TRABALHO
021096	LUCIA DE FÁTIMA M DOS SANTOS	12.152-5	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
016507	TEREZA CRISTINA T BORBOREMA	12.587-3	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
124294	JACSON DOS SANTOS LIMA	37.384-2	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
017734	RUTH ALVES DA COSTA TOLEDO	10.713-1	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
015517	JOELIANE CASSANDRA COSTA	12.375-7	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
019401	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	07.651-1	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
109651	VANESSA CORDEIRO DA COSTA	60.072-5	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL
117790	SUZANA LEANDRO DE MELO	62.789-5	COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
024937	ESTÁCIO RANGEL DE FARIAS FILHO	16.617-1	APLICAÇÃO DO PCCR
022482	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIANA	11.374-3	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA

Em, 05 de abril de 2011

103
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº. 100/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010/2011	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
024853	RIVALDO DE PAULA FREIRE	15.162-9	GAPRE	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA PMJP
028345	BERNADETE SALVIANO RAMOS	16.543-3	SEDEC	CANCELAMENTO DE DESCONTO EM FAVOR DO SITEM
028207	SILVIA APARECIDA V DA SILVA	29.262-1	SEDEC	CANCELAMENTO DE DESCONTO EM FAVOR DO SITEM - SAÚDE
027104	MARIA DE LOURDES DA S. SANTOS	33.392-1	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO SINDSAÚDE
028716	MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR	32.399-3	SMS	AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO
012213	MARIA APARECIDA MORAIS DE BRITO LAGO	17.312-6	SMS	DESCONTO DO IPM DA GRATIFICAÇÃO GSHU
026284	EMILIA GONÇALVES PEREIRA	09.404-8	SMS	DESCONTO DO IPM DAS GRATIFICAÇÕES GSHU E GPD
026058	KARINE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE CARVALHO	58.849-1	PROCON	ABONO DE FALTA E RESSARCIMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES
102369	DARCY SANTOS DELFINO	09.741-1	SMS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA REFRENTE A GSHU / IPM
028390	LINDINALVA CHAVES CORREIA	28.234-1	SEDEC	CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA ASSEPPAI SAÚDE
16041	JOSE DEMIR RODRIGUES	17.925-6	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E GDP
015064	MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA	45.854-6	SEDES	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS
019400	VALDEVINO PEDRO MESSIAS NETO	63.440-9	SMS	MUDANÇA NO CARÁTER DA GRATIFICAÇÃO GSHU
124294	LUCIANO NUNES DA COSTA	24.597-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
124294	LUCIA DE FÁTIMA GUEDES SOARES	30.874-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
030154	EDUARDO AUGUSTO DE MELO	61.454-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 04 de abril de 2011

103
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N º 101/2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
005755	LEINA DE CARVALHO GUERRA	24.518-6	SMS	11/05/1998 A 10/05/2008 - 2º DECÊNIO	180
017560	VALMIR GOMES DA SILVA	24.581-0	SEDEC	10/05/1998 A 09/05/2008 - 2º DECENIO	160
019163	KARLA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	32.551-1	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 - 1º DECENIO	180

020351	ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS	08.300-3	SEREM	11/04/1989 A 10/04/1999 – 2º DECENIO	180
024972	JOSÉ CARLOS DA SILVA ROSAS	11.145-7	SEDEC	08/09/1990 A 07/09/2000 – 2º DECENIO	180
017690	BERNADETE MARTINS DE SOUSA BOTELHO	11.543-6	SMS	20/03/1981 A 19/03/1991 – 1º DECÊNIO	180
020091	ELEONORA BATISTA DE LIMA	16.425-9	SEDEC	01/01/1995 A 31/12/2004 – 2º DECÊNIO	180
017011	RIZOMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	18.050-5	SEPLAN	05/07/1985 A 04/07/2005 – 1º E 2º DECÊNIO	320
011654	MARIA DAS GRAÇAS B DA COSTA	23.727-2	SMS	29/12/1997 A 28/12/2007 – 2º DECÊNIO	180
020173	RIZONEIDE OLIVEIRA SILVA	33.259-3	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECENIO	90
021100	MARCONE DA NÓBREGA LEITÃO	14.957-8	SEDEC	01/01/1994 A 31/12/2003 – 2º DECÊNIO	180
020619	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA VIANA	27.240-0	SMS	01/12/1992 A 30/11/2002 – 1º DECÊNIO	180

Em, 05 de abril de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 102/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSOS 2010/2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
015872	EDNA ANDRADE DE FARIAS	12.388-9	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
017479	ARIOSVALDO SANTOS DA MATA	09.408-1	SEINFRA	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
018607	MARIA DA GUIA LIMA	09.097-2	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 05 de abril de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 103/11

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período
011245	REJANE LÚCIA SOUZA DE FIGUEIREDO	08.197-3	SEDEC	08 MESES E 28 DIAS
015156	ANAEZIA MELO DA SILVA	27.093-8	SMS	05 ANOS, 08 MESES E 02 DIAS

Em, 04 de abril de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 104/11

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
027581	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC	02 ANOS E 04 MESES
027399	ROSÂNGELA MEIRELES CHAVES	55.838-9	SEDEC	04 ANOS, 07 MESES E 06 DIAS
027000	MARIA DE FÁTIMA CAMELO DA SILVA	23.359-5	SMS	07 ANOS, 11 MESES E 27 DIAS

Em, 04 de abril de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 105/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
005020	JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DE SOUSA	09.569-9	SUGAM	30/01/1980 A 29/01/1990 – 1º DECENIO	300
017855	OSVALDO CINTRA REGIS FILHO	25.050-3	SEDEC	10/05/1988 A 09/05/1998 – 1º DECENIO	360

Em, 04 de abril de 2010


LAURA MÁRIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

SEC. DE GESTÃO GOV. ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº 003/2011
De, 08 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com o inciso I, alínea "e", do art. 13, da Lei nº 10.429/2005.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Klívia Nóbrega Arcoverde, matrícula nº 62.186-2, Chefe da Secretaria Pessoal, para responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria, durante o período de férias do servidor Eraldo Fernandes dos Anjos Júnior, matrícula nº 60.680-4, titular do cargo.

Art. 2º O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2011.


Carlos Marques Dunga Júnior
Secretário-Chefe de Gestão Governamental e Articulação Política

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021/SEREM João Pessoa, 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no art. 263 e seguintes da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979,

CONSIDERANDO o pleito da comissão de sindicância instituída pela Portaria nº.11/SEREM, de 10 de fevereiro de 2011, no sentido de reabrir o prazo mencionado na referida portaria;

CONSIDERANDO que o pleito supracitado encontra-se embasado na necessidade coletar depoimentos e reunir documentação pertinente à investigação;

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo fixado no artigo 2º da Portaria nº. 11/SEREM, de 10 de fevereiro de 2011.

§1º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão de sindicância durante o lapso temporal compreendido entre o término do prazo estipulado no artigo 2º da Portaria nº. 11/SEREM, de 10 de fevereiro de 2011, e a data desta Portaria.

§2º Fica concedido o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório circunstancial sem conclusão do mérito.

Art. 2º A composição da comissão fica alterada, substituindo-se o membro **PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE**, matrícula nº. 15.839-9 pela servidora **CHRISTIANE MARIA MAIA PESSOA VICENTE**, matrícula nº. 63.982-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CRUZ CONDE
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº. 022/SEREM João Pessoa, 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no art. 263 e seguintes da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979,

CONSIDERANDO o pleito da comissão de sindicância instituída pela Portaria nº. 12/SEREM, de 10 de fevereiro de 2011, no sentido de reabrir o prazo mencionado na referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo fixado no artigo 2º da Portaria nº. 12/SEREM, de 10 de fevereiro de 2011.

§1º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão de sindicância durante o lapso temporal compreendido entre o término do prazo estipulado no artigo 2º da Portaria nº. 12/SEREM, de 10 de fevereiro de 2011, e a data desta Portaria.

§2º Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório circunstancial sem conclusão do mérito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CRUZ CONDE
 Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA nº. 01/2011 - SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da SEDEC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros a seguir elencados:

- I – Regina Celi da Cunha – Matrícula: 31.078-6; Presidente
- II – Telma Lúcia de Souza Felix – Matrícula: 28.217-1
- III – Lúcia Elizabete Ponce Leon Melo – Matrícula: 28.504-8;
- IV – Maria Zuleide Abrantes Soares – Matrícula: 24.403-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2011.


ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº. 03 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURAS À ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, DAS REGIÕES PRAIA E MANGABEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01/CMDCAJP/2011 E NESTE.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de João Pessoa/PB – CMDCA/JP, situado a Av. D. Pedro I, 692 – Centro, João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **reabertura** das inscrições para a candidatura de interessados/as a concorrer às eleições ao cargo de Conselheiros Tutelares de 02 (duas) regiões administrativas, a saber: Praia e Mangabeira, conforme disposições contidas no EDITAL Nº. 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 e neste Edital.

1- Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

2- Inscrição de candidaturas dar-se-á do dia **06 a 20** de abril 2011;

3 - Publicação das candidaturas deferidas (aptos à prova), a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos: **26 de abril** de 2011;

4 - Recurso ao CMDCA-JP: **27 a 28** de abril de 2011;

5 - Parecer do CMDCA-JP, sobre os recursos apresentados: **29 de abril** de 2011.

6 - Divulgação do local da Prova: **28 de abril** de 2011 (a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos Municipais – CMDCA-JP, localizada na Av. D. Pedro I, 692 - Centro);

7 - Realização da Prova: **03 maio** de 2011;

8 - Resultado do gabarito: **04 de maio** de 2011;

9 - Interposição de recursos: **04 a 05 de maio** de 2011;

10 - Divulgação do resultado da prova até **06 de Maio** de 2011.

11 - Campanha Eleitoral: **07 a 27 de maio** de 2011.

12 - Inscrição de fiscais: **09 a 10 de maio** de 2011.

13 – Recebimento de crachás junto a Comissão Eleitoral: **16 a 18 de maio** de 2011.

14 - Divulgação da lista dos fiscais: **20 de maio** de 2011.

15 - Realização do Pleito: **29/05/2011**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas no EDITAL Nº. 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 e neste Edital;

2 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado;

3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a todas as fases deste processo, os quais serão afixados nos quadros de avisos do CMDCA/JP, podendo ser publicado no Semanário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de João Pessoa, não podendo os(as) candidatos(as) alegarem desconhecimento posterior do cronograma do Processo;

4 - Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo de seleção poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade de seu teor por parte da Comissão Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, sujeito as penalidades previstas em lei;

5- Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados de cada Região, e os suplentes serão os seguintes, de acordo com a ordem de votação em cada Conselho Tutelar;

6 - Os conselheiros/as eleitos/as para a região de mangabeira assumirão o cargo de conselheiro tutelar no dia 03 de junho de 2011. Já os conselheiros eleitos para a região praia terão início do mandato no dia 24 de julho deste mesmo ano.

7- O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, ressalvado se nessa condição já se encontrar.

8 - Os casos omissos, não previstos neste Edital, ou não incluídos no requerimento de inscrição, serão apreciados, pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.


Alberes Mendonça Barbosa
 Presidente da Comissão Eleitoral

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA nº 18/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998 e o Decreto Municipal nº 3.433/98 de 26 de março de 1998,

RESOLVE:

I – Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, composta dos seguintes servidores:

- Patrícia Eliza da Costa Rabay - Mat. 746-3 – Pregoeiro
- Antônio Gutierrez Rodembusch, Mat. 033-7 – Membro de Apoio
- Paulo Roberto Machado Paiva – Mat. 1.014-6 – Membro de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

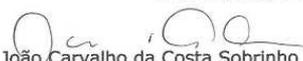

NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Convite

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação convida as entidades, organizações, associações representativas da sociedade civil que desenvolvem ações ou projetos voltados para Juventude para uma Reunião sobre a implementação do Conselho Municipal de Juventude no dia 18 de abril, às 14:00 horas, no auditório do Centro Administrativo Municipal.

João Pessoa, 04 de abril de 2011.


João Carvalho da Costa Sobrinho
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

PROCON

Portaria 014/2011/GAB.

João Pessoa, 06 de abril de 2011.

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROCON-JP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) e pela Lei Municipal 8583, de 25 de agosto de 1998; e,

CONSIDERANDO que o PROCON-JP é o Órgão da Prefeitura Municipal de João Pessoa que exerce a Fiscalização das relações de consumo de que tratam a Lei nº 8.078, de 1990, o Decreto Federal 2181/97, a Lei Municipal 8583/98 e as demais normas de defesa do consumidor;

CONSIDERANDO que as fiscalizações das relações de consumo de que tratam as Leis acima mencionadas devem ser realizadas por agentes fiscais oficialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EZEQUIEL PEREIRA DE LIMA CPF nº 055.629.204-92, RG nº 2.692.221 SSP-PB para desempenhar as funções de defesa do consumidor vinculado ao PROCON-JP, com jurisdição no município de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31.12.2011, podendo ser revogada a qualquer tempo.


WATTEAU RODRIGUES
Secretário Executivo do PROCON/JP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 084/2011

Em, 24 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/120407- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº 14.269-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 085/2011

Em, 24 de Março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/118562 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 207 III, da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES DINIZ, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.2.5, matrícula nº 08.562-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 086/2011

Em, 24 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/123775 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 1.01.12.1.5, matrícula nº 14.351-1, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 087/2011

Em, 24 de Março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/125739 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **ZUZEIDE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula nº **14.075-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 089/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/127303 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA LÚCIA WANDERLEY FELIX**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.1, matrícula nº **23.377-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 090/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/125891 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 56 parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **TELMA LÚCIA CUNHA TORRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº **11.561-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 091/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/117060 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº **17.295-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 092/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/006022 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS NEVES GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 1.04.07.1.5, matrícula nº **23.396-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 093/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/000764 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **ANA BETANIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº **16.506-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 094/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/129919 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **ANA DE LIMA TABOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **08.193-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 095/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/012638 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MOTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 1.04.16.1.5, matrícula nº **23.725-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 096/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/127654 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA NÉLMA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.1, matrícula nº **09.675-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 097/2011

Em, 25 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/124397 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.2.1, matrícula nº **23.427-3**, lotada na Secretária da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 098/2011

Em, 25 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/119516- PMJP**.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.4, matrícula nº **26.981-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 099/2011

Em, 25 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/006038 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c artigo 56, Parágrafo Único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BOSCO XAVIER**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.5, matrícula nº **02.196-2**, lotado na Secretaria de Planejamento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 100/2011

Em, 29 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2010/131196 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **AVANI DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n° **14.450-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 101/2011

Em, 29 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2010/128006 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **ELISABETE MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n° **08.873-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 102/2011

Em, 29 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2010/130716 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **MARIA DO ROSÁRIO COSTA CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.3.1, matrícula n° **15.731-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 103/2011

Em, 29 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2010/130525 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula n° **18.261-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 104/2011

Em, 29 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2010/128892 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora, **MARIA DO CARMO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula n° **18.546-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 105/2011

Em, 29 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2010/128898 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **SEVERINO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 1.01.03.1.5, matrícula n° **06.176-0**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 106/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/005185 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **10.822-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 107/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/132556 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **BERNADETE DE LOURDES MONTEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.3.1, matrícula nº **15.346-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 108/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/133269 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **SEVERINO MOUSINHO DA SILVA IRMÃO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº **12.359-5**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 109/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/002967 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 32, 33 e 34, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **IVANILDA MADRUGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 1.04.07.1.4, matrícula nº **27.273-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 110/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/075970 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006 c/c artigo 56, Parágrafo Único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **12.252-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 111/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/002732 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **WILMA DE LOURDES ALVES AGUIAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº **14.806-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 112/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/002605 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo Único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº **07.341-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 113/2011

Em, 30 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/000834 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.4, matrícula nº **23.003-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 114/2011

Em, 01 de abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 068/2009 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1157 de 15 a 21 de março de 2009, que passa a vigorar com o seguinte teor:

DECLARAR APOSENTADA compulsoriamente, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais, **DINALVA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.4, matrícula nº **11.231-3**, lotada na Secretaria da Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 115/2011

Em, 01 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/000508- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **KÁTIA LUZA RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº **18.929-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 116/2011

Em, 05 de Abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/007710 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARGARIDA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **35.926-2**, Viúva do ex-servidor, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **09.160-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 24 de Janeiro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 117/2011

Em, 05 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/000902 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **REZILDA OLIVEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **15.301-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 118/2011

Em, 05 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/000194 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **IVONETE QUEIROZ DE GUSMÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº **25.589-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Expediente nº 009/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/008933	JOÃO LUIZ FILHO	12.605-5	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 7 de abril de 2011


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

FUNJOPE

Portaria Nº 02/2011
ASSEJUR

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2011.

A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 11 de Abril o prazo para entrega das documentações exigidas no item 8.6 do I Concurso de Seleção e Premiação de propostas de oficinas culturais para a fundação cultural de João Pessoa/PB.

Atenciosamente,


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

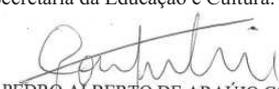
Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE

PORTARIA Nº 119/2011

Em, 05 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/013872 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº **28.369-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 037/2011

Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, LUIZ BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 038/2011

Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, DANIEL ALMEIDA PINA, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 039/2011

Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, IZADORA DE FRANÇA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 040/2011

Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, ADRIANA DE ALMEIDA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 041/2011

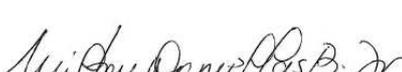
Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, MARCELO ANTÔNIO F. VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 042/2011

Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, RAQUEL AVELLAR COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 043/2011

Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, MARX RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 044/2011

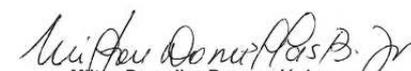
Em, 08 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, LIELENA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 17.231-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Membro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 164/2007
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Edson Cavalcante de Albuquerque Filho.
Processo: 2011/019836 – Dispensa de licitação.
Signatários: Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Marinalva de Sousa Conserva pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Edson Cavalcante de Albuquerque Filho proprietário do imóvel situado na Rua João Amorim, 234, Centro, nesta Capital.
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.03.11, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.
Valor Mensal: R\$ 1.710,26 (hum mil setecentos e dez reais e vinte e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 17.102,60 (dezesete mil cento e dois reais e sessenta centavos).

Instrumento: Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 023/2008.
Objeto: Contrato de locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Aldenor Mendes.
Processo: 2011/003008 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dr. Carlos Marques Dunga Júnior pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política e o Senhor Aldenor Mendes proprietário do imóvel situado na Rua do Riachuelo, 86 e a Duarte Lima, 530, Varadouro, nesta Capital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.11, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.
Valor Mensal: R\$1.536,90 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa reais) perfazendo um total de R\$ 18.442,80 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

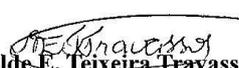
Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 020/2009.
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o senhor José Mauricio Lima de Farias.
Processo: 2011/007568 – Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dr. João Carvalho da Costa Sobrinho pela Secretaria de Esporte, Juventude e Recreação e o Senhor José Mauricio Lima de Farias proprietário do imóvel situado na Av. Camilo de Holanda, 890, Centro, nesta Capital.
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.03.11, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.
Valor Mensal: R\$ 3.190,80 (três mil cento e noventa reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 6.381,60 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).


 SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS
 Diretor do DEAD/SEAD
 Mat. 11.510-0

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 038/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 032395/2010 - SEDEC.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Consulto Controle de Pragas Ltda - ME.
Processo nº: 2010/082259 (SEDES)
Signatários: Sra. Marinalva de Sousa Conserva, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Sr. Gustavo José Monteiro da Silva, pela empresa Consulto Controle de Pragas Ltda - ME.
Recursos Financeiros:
 -14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.
 -14.105.08.242.5317.2593 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.
 -14.105.08.243.5171.2243 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.
 -14.105.08.243.5171.2252 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.
 -14.105.08.243.5171.2235 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.
Valor Unitário: R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos).
Valor Global: R\$ 3.754,40 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 28 de março de 2011.


 Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 15/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 22/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/114843.

Objeto: Locação de veículos, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Loquipe – Locação de Equipamentos e Mão-de-Obra Ltda.

Processo nº: 2011/019017 (SEDES).

Signatários: Sra. Marinalva de Sousa Conserva, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Álvaro Valença Neto, pela empresa Loquipe – Locação de Equipamentos e Mão-de-Obra Ltda.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 117.000,00 (cento e dezesete mil reais).

João Pessoa, 31 de março de 2011.


 Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato nº. 35/2007.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Vigência).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Processo: Pregão Presencial nº. 02/2007.

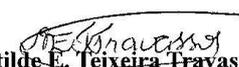
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sra. Estelizabel Bezerra Souza, pela Secretaria de planejamento, e Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, pela Empresa EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 28 de março de 2011 ao dia 27 de março de 2012.

Recursos Financeiros:

-08.110.04.126.5001.2909 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 04 de abril de 2011.


 Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 175/2010.

Objeto: Prestação de serviço VOICE NET +.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa TWLWMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A.

Processo nº: Processo nº. 030718/2004.

Signatários: Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração e Sr. José de Arimateia Almeida Assis, pela TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Mensal: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

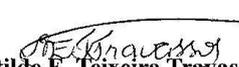
Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2305 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

-16.101.12.361.5001.2358 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

-16.101.10.301.5001.2352 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

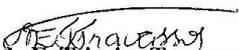
João Pessoa, 06 de dezembro de 2010.


 Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 15/2011.
Objeto: Locação Mensal de caminhão baú destinado a FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP.
Processo nº: Processo nº. 124497/2010, Ata de Registro de Preços nº. 15/2010 SEAD e Pregão Presencial nº. 22/2010.
Signatários: Sr. Milton Dornellas Bezerra Júnior, pela Fundação Cultural de João Pessoa e Sr. Sérgio Ferreira Correia de Araújo, pela firma S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total (Global): R\$ 71.640,00 (setenta e um mil seiscentos quarenta reais)
Recursos Financeiros:
-16.101.12.361.5001.2127, Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

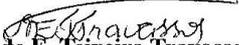
João Pessoa, 04 de abril de 2011.


Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 26/2011.
Objeto: Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos destinados a SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma CNH LATIN AMÉRICA LTDA.
Processo nº: Processo nº. 070568/2010, Ata de Registro de Preços nº. 06/2011 SEAD e Pregão Presencial nº. 031/2010.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Hermes Felinto de Brito, pela Secretaria de Infraestrutura e Sr. Jonas Olímpio dos Santos, pela firma CNH LATIN AMÉRICA LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total (Global): R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)
Recursos Financeiros:
-11.101.26.122.5001.2221, Elemento de despesa 4.4.90.52.00.
-11.101.26.122.5001.2221, Elemento de despesa 4.4.90.52.08.

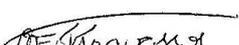
João Pessoa, 04 de abril de 2011.


Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 29/2011.
Objeto: Locação Mensal de veículo tipo Pick-up destinado a SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA.
Processo nº: Processo nº. 008532/2011, Ata de Registro de Preços nº. 15/2010 SEAD e Pregão Presencial nº. 22/2010.
Signatários: Sr. Hermes Felinto de Brito, pela Secretaria de Infraestrutura e Sr. Carlos Frederico de Almeida, pela firma LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total (Global): R\$ 16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais)
Recursos Financeiros:
-11.101.15.451.5001.2580, Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

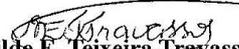
João Pessoa, 04 de abril de 2011.


Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 30/2011.
Objeto: Prestação de serviço de Vigilância eletrônica 24h todos os dias da semana incluindo feriados e dias santos com monitoramento, objetivando a segurança patrimonial das escolas, creis e unidades administrativas de diversas secretarias da PMJP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma **Combate Prestadora de Serviços Ltda.**
Processo nº: Processo nº. 025287/2011, Ata de Registro de Preços nº. 01/2010 – SEAD e Pregão Presencial nº. 031/2009.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Bruno Braga Fernandes, pela Firma Combate Prestadora de Serviços Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
Valor Total (Global): R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)
Recursos Financeiros:
-10.101.12.361.5195.2476 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.
-10.101.12.361.5195.2476 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.
-10.101.12.361.5195.2476 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 04 de abril de 2011.


Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Contrato nº. 004/2011;
Objeto: Contratação de Empresa Gráfica para realização de Serviço de Impressão do Informativo “Educação em Tempo” para a Rede Municipal de Ensino;
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008353/2009, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2009;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Severino Rodrigues Chaves Filho;
Recursos Financeiros:- Classificação: 10.102.12.361.5200.2306
 Natureza: 3.3.90.39
Fonte: 00 (Recursos Próprios);
Vigência: até 31 de dezembro de 2011;
Valor: R\$ 2.373,87 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

João Pessoa, 28 de Março de 2011.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2011 - SEDEC

Ao quarto dia do mês de Abril do ano de 2011, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2011 – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização para **Aquisição de carrinhos para o Departamento de Materiais**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 101553/2010/SEDEC, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **Aquisição de carrinhos para o Departamento de Materiais**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 014/2011/SEDEC;
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 04 de Abril de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: AMETISTA COMER. DE EQUIP. DE SEG. E SERV. LTDA.
CNPJ: 02.564.488/0001-05 **FONE/FAX:** 3222-8411
END.: Av. Doze de Outubro, 1069-A – Jaguaribe – João Pessoa/PB
CEP: 58.015.330 **EMAIL:** ametista@bol.com.br
Insc. Estadual: 16.121.583-1 **Insc. Municipal:** 74.095-1

LOTE 01					
ITEM	CODIGO	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. MARCA
1.1	4999903021	Und.	Carrinho para armazém reforçado: Em tubo de aço, com rodas pneumáticas e apoio, nas seguintes dimensões: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 1.450 mm; • Largura: 500 mm; • Comprimento de base: 355mm; • Capacidade: 400 Kg. 	07	R\$ STOP-CAR
1.2	4999903022	Und.	Carro plataforma para armazém: Em tubo de aço, plataforma em madeira, com rodas pneumáticas, nas seguintes dimensões: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 1.500 mm; • Largura: 800 mm; • Altura: 442 mm; • Capacidade: 800 Kg. 	02	R\$ STOP-CAR

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
9293	10.102.12.122.5207.2785	4.4.90.52	00 (Recursos Próprios)

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS*;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 30 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 014/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR/SEDEC**.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo n°. 101553/2010/SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial n°. 014/2011-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial n°. 014/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (**Dalpes Silveira de Souza, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araújo Neto**) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

[Assinatura]
Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação

[Assinatura]
EMPRESA: AMETISTA COMER. DE EQUIP. DE SEG. E SERV. LTDA.
 CNPJ: 02.564.488/0001-05
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

[Assinatura]
 Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
 Presidente da CS/SEDEC

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093 à 097/2011

Processo Licitatório n° 277/2010

Pregão Eletrônico n° 025/2010

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE II.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n° 025/2010**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2011
 EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.008.240/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
02	2.000	Lt.	Fórmula a base de proteína isolada da soja, isenta de lactose, enriquecido com vitaminas e minerais indicado para pacientes com intolerância à lactose a partir dos 12 meses, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto.	Prolev	10,00	20.000,00
TOTAL GERAL RS					20.000,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2011
 TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 06.948.769/0001-12

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
01	1.800	Lt.	Alimento dietético, pó, fórmula infantil, elementar, nutricionalmente completo com 100% dos aminoácidos livres, polímeros de glicose (100% maltodextrina), 100% de óleos vegetais com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	Neocate	378,88	681.984,00
03	500	Lt.	Fórmula infantil metabólica hipercalórica, a base de proteína hidrolisada de alto valor biológico (caseína: proteína do soro 50:50) de fácil digestibilidade. Fonte de ácidos graxos de cadeia longa (LCPUFAs), 20% de triglicérides de cadeia média (TCM) de fácil absorção facilitando, inclusive, a absorção das vitaminas lipossolúveis. Com lactose, maltodextrina e amido (carboidratos de fácil digestão). Indicada para lactentes e crianças com fibrose cística, acondicionado em embalagem com no mínimo 900g, contendo a descrição das características do produto.	Cistlae	480,00	240.000,00
09	1.000	Lt.	Fórmula infantil de partida com ferro, para lactentes de 0 a 6 meses, com ácido docosahexaenóico (DHA) e culturas probióticas ativas BL, predominância proteica caseína, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	Aptami 1	13,99	13.990,00
TOTAL GERAL RS					935.974,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2011
 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0001-00

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
04	1.000	Lt.	Alimento dietético, fórmula infantil a base de proteína de soja, sem Lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina acondicionado em embalagem de 400g, indicado para lactentes de 06 a 12 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	APTAMIL SOJA 2	5,70	5.700,00
05	800	Lt.	Alimento dietético, fórmula infantil a base de proteína de soja, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	APTAMIL SOJA 1	16,25	13.000,00
07	3.000	Lt.	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, indicado para crianças de 01 a 10 anos. Suplementa cálcio, ferro, ácido fólico, vitaminas B6 e B12. Contém baixos níveis de lactose, ideal para crianças com intolerância à lactose, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	FORTINI PÓ	22,20	66.600,00
TOTAL GERAL RS					85.300,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2011
 NUTRI CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.275.808/0001-32

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
08	1.000	Lt.	Fórmula Infantil de seguimento com ferro, para lactentes 2º semestre, com ácido docosahexaenóico (DHA) e culturas probióticas ativas BL, predominância proteica caseína, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	NAN 2/ NESTLÉ	10,00	10.000,00
TOTAL GERAL RS					10.000,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2011
 NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 72.563.158/0001-80

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
06	800	Lt.	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral ou enteral. Ideal para pessoas com o trato gastrointestinal funcional, com necessidades nutricionais especiais. Indicado para a manutenção ou recuperação da saúde e estado nutricional adequado, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	NUTRI MED	13,12	10.496,00
TOTAL GERAL RS					10.496,00	

João Pessoa, 01 de abril de 2011.

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

[Assinatura]
Adriene Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta da Saúde
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 003/2011 DO CONTRATO N.º 038/2011-SEDESP.

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: ELIANA MARTINI.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.

[Assinatura]
RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 004/2011 DO CONTRATO N.º 039/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADA: ELZÁRIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 005/2011 DO CONTRATO N.º 040/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: ANTÔNIO SANTANA SOBRINHO.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 006/2011 DO CONTRATO N.º 041/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: OSMAN JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 007/2011 DO CONTRATO N.º 042/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: ADRIANA GONSALVES URQUIZA DE SÁ.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 008/2011 DO CONTRATO N.º 043/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: ROBERTO FAGNER BARBOSA SOARES.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 009/2011 DO CONTRATO N.º 044/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: JEFFERSON FRANCISCO SILVA DA COSTA.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 010/2011 DO CONTRATO N.º 045/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: TACIANA ARAÚJO DA SILVEIRA COSTA.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinado. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 001/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001/2011 - SETUR

ORIGEM: Processo n.º 2011/000001

OBJETO: Contrato de Locação e Manutenção de Aparelhos de Ar condicionados.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: ALUÍSIO PACÍFICO DE LIMA – ME

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2011 à 01 de junho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 15.102.04.695.5001.4.069 – Manutenção de Serviços Administrativos: 3.3.90.39.00 – Locação de Equipamentos de Refrigeração

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011


Walfrido de Melo Silveira Neto
 Secretário Municipal de Turismo em exercício

EXTRATO N.º 002/2011 – TERMO ADITIVO n.º 001/2011 – SETUR ao Cor Administrativo n.º 009/2010

ORIGEM: Processo n.º 025.094/2010

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos de serviços de segurança patrimonial e eletrônica microprocessada

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO

CONTRATADO: ENVIPOL – Empresa de Vigilância Potiguar Ltda

VALOR: R\$ 3.273,60 (Três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 18 de março de 2011 à 18 de setembro de 2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 15.102.04.695.5001.4.069 – Manutenção de Serviços Administrativos: 3.3.90.39.00 – Vigilância Ostensiva

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011


Walfrido de Melo Silveira Neto
 Secretário Municipal de Turismo em exercício

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO N.º.003/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
ARMANDO PINHO DE ARAUJO.

OBJETO: rescisão de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na cláusula sétima do referido contrato, a partir de 18 de março de 2011.

João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N.ºL004/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA – CNPJ: 05.265.090/0001-66.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Aviamentos, Material de armarinho e maquiagem de forma parcelada, destinado as diversas áreas desta FUNDAÇÃO, atendendo as necessidades dos vários eventos realizados ou apoiados pela FUNJOPE, durante os 12(doze)meses seguintes a contratação, conforme as especificações do Termo de referência anexo ao Edital. Sendo a referida empresa vencedora do Lote III.

Signatários: Milton Dornellas Bezerra Junior/FUNJOPE e Gleide Jane Santos Cordeiro/Organização Comercial Produtek Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N.ºL005/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: LECITA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 35.423.169/0001-39.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Aviamentos, Material de armarinho e maquiagem de forma parcelada, destinado as diversas áreas desta FUNDAÇÃO, atendendo as necessidades dos vários eventos realizados ou apoiados pela FUNJOPE, durante os 12(doze)meses seguintes a contratação, conforme as especificações do Termo de referência anexo ao Edital. Sendo a referida empresa vencedora do Lote III.

Signatários: Milton Dornellas Bezerra Junior/FUNJOPE e Antonio Gomes Feitosa Neto/Lecita - - Comércio de Materiais Para Escritório Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.994,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º039/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA SCARY MONSTERS representada por LUANCARLO COSTA BEZERRA.

OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação especial no dia 26 de fevereiro de 2011, às 20:00h, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do Projeto Circuito das Praças .

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 07 abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º043/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.

OBJETO: Contrata a referida empresa como representante da Orquestra PB POP, que fará participação especial na abertura do Folia de Rua, no dia 25 de fevereiro – com os arranjos especialmente para abertura do evento, dentro da programação do projeto Folia de Rua .

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº044/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.**OBJETO:** Contrata a referida empresa como representante da cantora Regina Brow, que fará participação especial, no dia 25 de fevereiro – Bloco Picolé de Manga – a partir das 21:00h, no dia 27 de fevereiro – Bloco As Virgens de Tambau – a partir das 19:00h, dentro da programação do projeto Folia de Rua.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº046/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante do cantor e compositor Jairo Madruga, que fará participação especial no projeto Folia de Rua, no dia 25 de fevereiro – Bloco Picolé de Manga – a partir das 20:00h, no dia 27 de fevereiro – Bloco Virgens de Tambau – a partir das 18:00h, e no dia 05 de março de 2011 – Bloco Boi do Bessa – a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Folia de Rua.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº049/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BATUCADA CAPRICHOSOS DO SESI – BAYEUX representada por IZAQUEU SILVA DE LIMA.**OBJETO:** contrata a referida batucada, que fará apresentação no dia 07 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira, a partir das 18:00h, dentro da programação do Carnaval Tradição 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº050/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CÔCO DE RODA E CIRANDA CAIANA DOS CRIOULOS representado por EDITE JOSÉ DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido côco de roda, que fará apresentação no dia 24 de março de 2011, a partir das 19:00h, no Espaço Cultural, por ocasião do evento Cidadania Ativa para as Mulheres.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº051/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO NÓS DO BECO representado por MARIA GORETTE BARBOSA DE OLIVEIRA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 26 de março de 2011, às 12:30h, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº052/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.**OBJETO:** contrata a referida empresa, como representante da cantora Mayara Gonçalves, que fará apresentação no dia 02 de março de 2011, a partir das 18:00h, na Praça das Muriçocas - Miramar, dentro da programação do projeto Folia de Rua 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº053/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida empresa, como representante do cantor Fubá, que fará apresentação, no dia 02 de março de 2011, a partir das 20:00h, na Praça das Muriçocas - Miramar, dentro da programação do projeto Folia de Rua 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº054/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GEÍSA GOMES DE ALMEIDA.**OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a confecção de 12(doze) troféus, destinados a premiação do Carnaval Tradição 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº055/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante da cantora Diana Miranda, que fará apresentação no dia 02 de março de 2011, a partir das 20:00h, na Praça das Muriçocas, dentro da programação do projeto Folia de Rua 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº056/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante da cantora Renata Arruda, que fará apresentação, no dia 02 de março de 2011, a partir das 20:00h, na Praça das Muriçocas - Miramar, dentro da programação do projeto Folia de Rua 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº057/2011**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante da Orquestra Metalúrgica Filipeia, que fará apresentação, no dia 02 de março de 2011, a partir das 20:00h, na Praça das Muriçocas - Miramar, dentro da programação Folia de Rua 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº058/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO OITAVAS DO CHORO representado por CORNÉLIO SANTANA DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 05 de março de 2011, às 12:30h, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº059/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA.
OBJETO: contrata a referida empresa como representante do Grupo Soluar, que fará 16 apresentações do espetáculo “Marcas do Dia a Dia”, nos dias 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 28, 29 e 31 de março de 2011, às 19:00h, antes das plenárias do Orçamento Democrático, e ainda nos dias 4, 5, 7, 11, 12 e 14 de abril de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº060/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CHORAMIGO representado por PELÁGGIO NEGRICIO PEIXOTO FIALHO.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 12 de março de 2011, às 12:30h, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do Projeto abadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº061/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSE NILTON DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido professor, que fará parte da comissão julgadora – Item: Alegoria e Adereços, do Desfile do Carnaval Tradição, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira, a partir das 18:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº062/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ MACIEL DA SILVA.
OBJETO: Contrata o referido professor, que fará parte da comissão julgadora – Item: Comissão de Frente, do Desfile do Carnaval Tradição, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº063/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA LAURA PINTO MORENO.
OBJETO: contrata a referida bailarina, que fará parte da comissão julgadora – Item: Coreografia e Evolução, do Desfile do Carnaval Tradição, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira, a partir das 18:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº064/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOÃO CAETANO DA SILVA FILHO.
OBJETO: contrata o referido estelista, que fará parte da comissão julgadora – Item: Fantasia, do Desfile do Carnaval Tradição, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira, a partir das 18:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº065/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: VENCESLAU DE SOUZA JUSTINO.
OBJETO: contrata o referido professor, que fará parte da comissão julgadora – Item: Mestre Sala e Porta Bandeira, do Desfile do Carnaval Tradição, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira, a partir das 18:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº066/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representada por ADEILSON DE MORAIS FERREIRA.
OBJETO: contrata a referida capoeira, que fará apresentação no dia 11 de março de 2011, no 5º Encontro de Capoeira no Alto do Mateus – Praça da Mangueira.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº067/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ EMILSON DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido folclorista, que fará parte da comissão julgadora – Item: conjunto, no Desfile do Carnaval Tradição 2011, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº068/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: SORAIA SOARES BANDEIRA.
OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 25 de março de 2011, às 19:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº069/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: PAULO DE TARSO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA.
OBJETO: contrata o referido músico, que fará parte da comissão julgadora – Item: Samba Enredo, do Desfile do Carnaval Tradição, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2011, na Avenida Duarte da Silveira, a partir das 18:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°070/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO.**OBJETO:** contrata a referida empresa, como representante do Grupo XIX de Teatro, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo "Hysteria", nos dias 23 e 24 de março de 2011, às 15:00h, no Teatro Piollin.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°071/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO CHORAMIGO representado por PELÁGGIO NEGRICIO PEIXOTO FIALHO.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 19 de março de 2011, às 12:30h, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°072/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA**OBJETO:** contrata a referida empresa com representante de Lia de Itamaracá, que fará apresentação no dia 19 de março de 2011, a partir das 19:00h, na abertura do São João Rural, do Vale do Gramame, organizado pela Escola Viva Olho do Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°073/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MUITO PRAZER DISCOS PRODUÇÕES LTDA**OBJETO:** contrata a referida empresa com representante da cantora Roberta Sá, que realizará show apresentação no dia 25 de março de 2011, às 20:30h, na Praça Vidal de negreiros - Ponto de Cem Réis, dentro da programação do Projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°074/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO OITAVAS DO CHORO representado por CORNÉLIO SANTANA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 19 de março de 2011, às 17:00h, no Busto de Tamandaré - Praia de Tambau, dentro da programação alusivas ao Mês da Cidadania Ativa Para as Mulheres.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°075/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO PARATIBE EM AÇÃO representado por JOÃO PAULO DE ARAUJO PEREIRA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 19 de março de 2011, a partir das 19:00h, na abertura do São João Rural do Vale do Gramame, organizado pela Escola Viva Olho do Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°076/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 19 de março de 2011, a partir das 19:00h, na abertura do São João Rural do Vale do Gramame, organizado pela Escola Viva Olho do Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°077/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** NAU CATARINETA FEMININA representada por MARISTELA MONTEIRO GOMES VIANA.**OBJETO:** contrata a referida nau catarineta, que fará apresentação, no dia 18 de março de 2011, a partir das 15:00h, por ocasião da Feira das Mulheres/Artesãs/Cidadania Ativa das Mulheres.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°078/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida empresa com representante do artista Kleber Telles, acompanhado de Banda, que fará apresentação, no dia 18 de março de 2011, a partir das 23:00h, na III Reunião do Conselho Distrital do LA-S, que congregará participantes dos Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°079/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida empresa com representante da Banda Bereguedê, que fará apresentação no dia 19 de março de 2011, a partir das 22:00h, na III Reunião do Conselho Distrital do LS-5, que congregará participantes dos Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°080/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GUILHERME DE SOUZA ALVES - DJ GUIRRAIZ**OBJETO:** contrata o referido D'j, que fará apresentação no dia 02 de março de 2011, a partir das 22:00h, na Praça das Muriçocas, dentro da programação do projeto Folia de Rua 2011.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°081/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO - PENHA CIRANDEIRA.**OBJETO:** contrata a referida cirandeira, que fará apresentação no dia 31 de março de 2011, a partir das 18:00h, no Centro Cultural São Francisco.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº082/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: WISTERLÂNDIO GALVÃO SILVA.
OBJETO: contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 31 de março de 2011, a partir das 19:30h, no Centro Cultural São Francisco, dentro da programação do projeto João Pessoas.
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº083/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 31 de março de 2011, às 10:00h, na inauguração da reforma do Clube da Pessoa Idosa.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº084/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CENTRO CULTURAL PIOLLIN.
OBJETO: a contratação de pauta do Teatro Piollin, onde será realizada as apresentações do Grupo XIX de Teatro, com o espetáculo "Hysteria", nos dias 23 e 24 de março de 2011, às 15:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº085/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA LAURA PINTO MORENO.
OBJETO: contrata a referida Bailarina, que fará apresentação de Intervenção Urbana, no dia 17 de março de 2011, às 17:00h, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº086/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: REGIMA COELI ARAÚJO NEGREIROS 87444488487.
OBJETO: contrata a referida empresa, como representante da Banda As Bastiana, que fará apresentação de um pocket Show, no dia 29 de março de 2011, a partir das 19:00h, no Encontro Nordestino de Mulheres para o Desenvolvimento Social e Encontro Nordestino de Primeiras Damas, que congregará participantes de vários estados do Nordeste.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº087/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA.
OBJETO: contrata a referida empresa, como representante da Orquestra Portal do Sol, que fará apresentação no dia 30 de março de 2011, a partir das 19:00h, dentro da programação do projeto Cidadania Ativa para as Mulheres, na solenidade de lançamento do projeto Escritas Femininas, que acontecerá no Casarão 34.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GEORGINA PEREIRA CLAUDINO.

OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Administradora, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: FREANCISCO GUSTAVO COSTA DE LIMA E MOURA.
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pela contratada na função de Consultor e Curador na área de Fotografia, no período de 01 de março a 31 de outubro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL.
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pela contratada na função de Arte Educador, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: SULEN VIRGINIA PATRICIA DE MELO.
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Arte Educadora, no período de de 01 de março a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ALEXSANDRO CARDOSO DOS SANTOS.
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Motorista, de 01 de abril a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GEORGINA PEREIRA CLAUDINO
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Administradora da Orquestra de Câmara, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ELI-ERI LUIZ DE MOURA
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Consultor Musical, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: LUIZ OLIVEIRA MAIA.
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Consultor Pedagógico, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 054/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES.
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Motorista, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 055/2011.
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: LUCIO ANDRÉ PEREIRA MOLLÁ
OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Motorista, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
VALOR total: R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais).
 João Pessoa, 07 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ MÁRCIO DAS CHAGAS RODRIGUES.

OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.

VALOR total: R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais).
João Pessoa, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA : RISOLANGE DOS SANTOS.

OBJETO: é a prestação dos serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.

VALOR total: R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais).
João Pessoa, 07 de abril de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: DIANA NASCIMENTO MIGUEL

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO "NOVA VIDA ATRAVÉS DA DANÇA" QUE CONSISTE EM REALIZAR CURSO DE BALÉ.

VALOR TOTAL: 7.018,00 (SETE MIL E DEZOITO REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 007/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ROSANA FIGUEIREDO PINTO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO A SAGA DE ZACARIAS PARTE II, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO DE SEGUNDA SAGA DE ZACARIAS.

VALOR TOTAL: 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ASSOCIAÇÃO BALAIÓ NORDESTE - ABN

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO "PROJETO DÓ MAIOR" QUE CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RÚSTICOS.

VALOR TOTAL: 22.395,00 (VINTE E DOIS TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: JOSÉ PEDRO FILHO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO SANFONA BRANCA DEBATE QUADRILHA JUNINA, QUE CONSISTE EM CONFEÇÃO DE FIGURINO E CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PARA EXIBIÇÃO DE UM VIDEO DOCUMENTÁRIO.

VALOR TOTAL: 7.572,50 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO OSFODIDÁRIO ENCENA QUINCAS, QUE CONSISTE EM REALIZAR OFICINA DO PROCESSO DE TRABALHO DO GRUPO OSFODIDÁRIO.

VALOR TOTAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO "XIADO DO CHINELO" QUE CONSISTE EM CONFEÇÃO DE FIGURINO E CONTRATO DE TRIO DE FORRÓ

VALOR TOTAL: 8.912,90 (OITO MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO D Nº 012/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO - VII VALENTINA COM ARTE, QUE CONSISTE EM REALIZAR EVENTO VISANDO PROMOVER A INTEGRAÇÃO CULTURAL DE GRUPOS DO BAIRRO.

VALOR TOTAL: 11.072,50 (ONZE MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ERISVALDO PEDRO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO "SERIES DE CLOWNSSICOS "MACBELO", QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM OFICINAS DE PALHAÇOS.

VALOR TOTAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: CECÍLIA LAURITZEN JÁCOME

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DS AÇÕES DO PROJETO - USINA COM ARTE MÓDULO II, QUE CONSISTE EM REALIZAR DOIS CURSOS DE CIRCO-TEATRO NA USINA PERMANENTE DE PESQUISA EM ARTE.

VALOR TOTAL: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

João Pessoa, 10 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 016/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: MARGARETE AURÉLIO COLAÇO AGRA

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO - CONSTRUÇÃO E VIVÊNCIA MARCANDO LIVROS, QUE CONSISTE EM IMPRESSÃO DE 500 MARCADORES DE LIVROS A PARTIR DE OFICINAS PRÁTICAS EM ESCOLA MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ROSENILDA DE SOUSA PIRES

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **BOLSA DE ESTUDO NA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL**, QUE CONSISTE EM BOLSA DE ESTUDO NA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL.

VALOR TOTAL: 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QINHENTOS REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2011

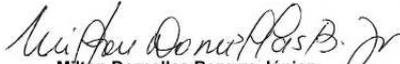
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: MÁRCIO DE MIRANDA GAGO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **MULTIMÍDIA CULTURAL – CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA**, QUE CONSISTE EM PRODUZIR 1000 EXEMPLARES DE CD-ROM MULTIMÍDIA “CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA.

VALOR TOTAL: 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2011

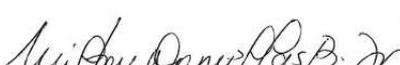
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: EDNILTON TRANQUILINO DA SILVA

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **JUNINA CANGACEIROS DO SERTÃO**, QUE CONSISTE EM CONFECCÃO DE FIGURINO E PAGAMENTO DO TRIO DA QUADRILHA JUNINA.

VALOR TOTAL: 8.958,50 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **DANÇA CORPO E EDUCAÇÃO**, QUE CONSISTE EM CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA.

VALOR TOTAL: 4.470,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 021/2011

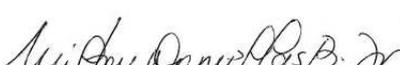
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE PARATIBE

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **PARATIBE EM AÇÃO**, QUE CONSISTE EM DESENVOLVER TRABALHO DE AÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DE OFICINAS DE VIOLÃO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, CAPOEIRA E PERCUÇÃO.

VALOR TOTAL: 10.112,50 (DEZ MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: GILVAN BEZERRA DE BRITO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO **OPUS DIABOLI “A LAGOA E OUTRAS TRAGÉDIAS”**, QUE CONSISTE EM IMPRESSÃO DE 1000 EXEMPLARES.

VALOR TOTAL: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 023/2011

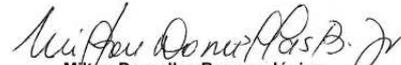
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ D’OSOGUIÁ - IAO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **MAPEAMENTO DAS CASAS DE TERREIROS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, QUE CONSISTE EM MAPEAMENTO DAS CASAS DE TERREIROS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

VALOR TOTAL: 27.775,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 024/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: MINERVA FILMES

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **GRECY & AURÉLIA**, QUE CONSISTE EM DOCUMENTÁRIO EM CURTA METRAGEM DE 26 MINUTOS SOBRE MADRE AURÉLIA.

VALOR TOTAL: 36.990,90 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DO ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO SINDLIMP-PB**, QUE CONSISTE EM MONTAR UMA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA.

VALOR TOTAL: 10.514,56 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2011

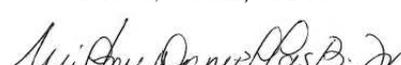
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROponente: GABRIEL BECHARA FILHO

OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ARTE E SOCIEDADE NA PARAHYBA**, QUE CONSISTE EM IMPRESSÃO DE 500 EXEMPLARES DO LIVRO ARTE E SOCIEDADE NA PARAYBA(1915-1930)

VALOR TOTAL: 8.067,50 (OITO MIL SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 027/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: ALESSANDRA ALVES DE FONTES RODRIGUES
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO FOTOGRAFICO DE MACHADO BITENCOURT**, QUE CONSISTE EM REPRODUÇÃO DE DVD COM UMA COLETÂNEA COM 5.000 (CINCO MIL) FOTOS DO ACERVO MACHADO BITENCOURT.
VALOR TOTAL: 23.703,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: SILVIO AURÉLIO DE SÁ
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **DIACIONÁRIO DAS ARTES VISUAIS NA PARAÍBA – WEB SITE**, QUE CONSISTE EM MANTER E ALIMENTAR, O SITE POR 2(DOIS) ANOS COM IMAGEM E TEXTO WWW.ARTES VISUAISPARAIBA.COM.BR
VALOR TOTAL: 3.072,00 (TRÊS MIL SETENTA E DOIS REAIS).

João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: CLARRISSA YEMISI LAURINDO SOKABI
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ALMANIDADE**, QUE CONSISTE EM IMPRESSÃO DE 500 EXEMPLARES DO LIVRO ALMANIDADE DA ESCRITORA CLARRISSA YEMISI.
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

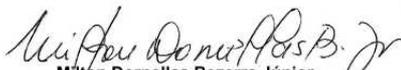
João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: THOMAS GUSTAVO DE FREITAS FLORÊNCIO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO **TRÊS**, QUE CONSISTE EM CURTA METRAGEM DE 12 MINUTOS BASEADO NO ROTEIRO DE FICÇÃO TRÊS DE THOMAS FREITAS.
VALOR TOTAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

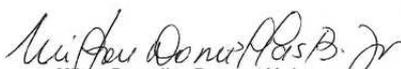
João Pessoa, 10 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: PETRÔNIO FREIRE DA SILVA FILHO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO **PARYBANIDADE**, QUE CONSISTE EM PRODUIR 1000 EXEMPLARES DE CD.
VALOR TOTAL: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

João Pessoa, 16 Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 032/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: DANIEL ARAÚJO RODRIGUES
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ESCRAVOS DE JÓ**, QUE CONSISTE EM PRODUIR 300 CÓPIAS DO FILME ESCRAVO DE JÓ.
VALOR TOTAL: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: KILMA FARIAS BEZERRA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **CARAVANA TRIBAL NORDESTE**, QUE CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA TRIBAL.
VALOR TOTAL: 6.478,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: KALLINE PEREIRA DE BRITO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DS AÇÕES DO PROJETO – **II MOSTRA DE TALENTOS EM DANÇAS**, QUE CONSISTE EM REALIZAÇÃO DA II MOSTRA DE TALENTOS EM DANÇA.
VALOR TOTAL: 18.322,50 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: RAFAELLA LIRA AMORIM
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **VOZES DA DANÇA**, QUE CONSISTE EM REPRODUZIR EM DVD PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DA DANÇA PARAÍBA – QUANTIDADE 50 DVD
VALOR TOTAL: 12.030,10 (DOZE MIL TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: FELIPE TAVARES DA SILVA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **DISCO 1 DA UBELLA PRETA**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE 1.500 CDS.
VALOR TOTAL: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: TARCÍSIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO **BRINPALOU – NEFANTEPOU, BRICANTES, PALHAÇOS E LOUCOS NESTA FAMÍLIA TEM UM POUCO**, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM 02 (DUAS) OFICINAS.
VALOR TOTAL: 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: EULÁMPIO JOSÉ DA SILVA NETO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **TRANSGRESSÕES CAPITAIS**, QUE CONSISTE EM PRODUZIR 12 (DOZE) ESCULTURAS EM CIMENTO E FERRO DE VÁRIOS TAMANHO.
VALOR TOTAL: 10.528,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: INSTITUTO DOS CEGOS ADALGISA CUNHA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ARRAIÁ DO CORONÉ LAURENTINO**, QUE CONSISTE EM MONTAR UMA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA.
VALOR TOTAL: 8.834,92 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: ADEMAR JOSUÉ FERNANDES DA CUNHA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **TERRAMÉRICA – DIVERSIDADE MUSICAL E SUAS INTERAÇÕES**, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÕES DE SHOWS DIDÁTICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS
VALOR TOTAL: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

João Pessoa, 16 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: MARIA DOS ANJOS MENDES GOMES
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **O VALE VAI A PRAÇA**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DO CD: O VALE VAI A PRAÇA
VALOR TOTAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

João Pessoa, 29 de Março de 2011


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: PATRICIA CARLA VASCONCELOS DE FRANÇA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ROMINA E JULIAO**, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
VALOR TOTAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

João Pessoa, 29 de Março de 2011


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: JOSEFA SUZÂNGELA LOPES SOBREIRA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **CABARET TEATRO 55 – CATEGORIA TEATRO**, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.
VALOR TOTAL: 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

João Pessoa, 29 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: JACQUELINO SOUZA DO NASCIMENTO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **02 CÔRDÉIS: TERRA PARAÍBA E BOTAFOGO - CATEGORIA – LITERATURA**, QUE CONSISTE EM CONFEÇÃO DE 2000 FOLHETOS: TERRA PARAÍBA.
VALOR TOTAL: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

João Pessoa, 29 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: MARCOS JOSÉ BRANDÃO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **CASULO DAS LOUCAS – CATEGORIA – DANÇA**, QUE CONSISTE EM MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE DANÇA.
VALOR TOTAL: 11.247,50 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

João Pessoa, 29 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: DENILCE REGINA FÉLIX DE FREITAS
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **É TEMPO DE DANÇAR – CATEGORIA – DANÇA**, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO DE DANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

João Pessoa, 29 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** MANOEL MESSIAS BELISÁRIO NETO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **SEMEANDO CORDEL NA ESCOLA E NA SOCIEDADE**, QUE CONSISTE EM CONFECCIONAR 1000 LIVROS, DICIMINAR ESSE TRABALHO NOS ESPAÇOS DA ESCOLA E COMUNIDADE.**VALOR TOTAL:** 6.632,50 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

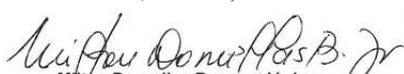
João Pessoa, 29 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 048/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** SABRINA SIQUEIRA CASADO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **MORADA – CATEGORIA – DANÇA**, QUE CONSISTE EM MONTAGEM C/CIRCULAÇÃO DE DANÇAS OBJETIVANDO INCLUSÃO DE PESSOAS ESPECIAIS.**VALOR TOTAL:** 11.571,50 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 29 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 049/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** EMANUEL AMÉRICO PINTO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **O ROCK COMO POSSIBILIDADE DE RESGATE SÓCIO-CULTURAL**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE CD – ROCK COMO POSSIBILIDADE DE RESGATE SÓCIO-CULTURAL.**VALOR TOTAL:** 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

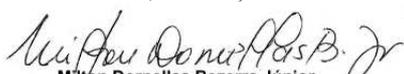
João Pessoa, 29 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 050/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** CAROLINE BRENDEL PACHECO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **PIRRALHIM – MÚSICA PARA CRIANÇA PEQUENA**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE CD – MÚSICA PARA CRIANÇA PEQUENA.**VALOR TOTAL:** 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

João Pessoa, 30 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 051/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** ANNE RAEELY PEREIRA DE FIQUEIREDO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **MARCO ZERO – ANNE RAEELY**, QUE CONSISTE EM VIABILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO CD E PROMOVER O SHOW DE LANÇAMENTO DO ALBUM.**VALOR TOTAL:** 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

João Pessoa, 30 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 052/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** JOÃO GOMES DE ARAÚJO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **BOMBINHA EXPRESSA A ARTE DE SUA COMPOSIÇÃO** – CATEGORIA MÚSICA, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE CD – BOMBINHA EXPRESSA A ARTE DE SUA COMPOSIÇÃO.**VALOR TOTAL:** 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa, 30 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 053/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** MARIA CRISTINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ENTRE O CÉU E O MAR**, QUE CONSISTE EM CONFECCÃO DE 500 CATÁLOGOS.**VALOR TOTAL:** 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

João Pessoa, 31 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 054/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** PEDRO DANTAS PALMEIRA GUIMARÃES**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **PRODUÇÃO DO DISCO “HAZAMAT” DA BANDA HAZAMAT**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE CD HAZAMAT – BANDA HAZAMAT.**VALOR TOTAL:** 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

João Pessoa, 31 de Março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 055/2011**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROponente:** HELENO BERNARDO CAMPELO NETO**OBJETIVO:** É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **A POEIRA DOS PEQUENOS SEGREDOS**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE UM FILME CURTA METRAGEM A POEIRA DOS PEQUENOS SEGREDOS.**VALOR TOTAL:** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

João Pessoa, 31 de Março de 2011



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 056/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: INGRID LIMA DE CASTRO MOURA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **MORFOLOGIA TEATRAL EM SIMBIOSE**, QUE CONSISTE EM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
VALOR TOTAL: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

João Pessoa, 31 de Março de 2011


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 057/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: ALARICO DOMINGOS DA SILVA
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **ARRIBA – SAIA**, QUE CONSISTE EM CONFEÇÃO DE FIGURINO, JUNTAMENTE C/APRESENTAÇÕES.
VALOR TOTAL: 9.175,50 (NOVE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

João Pessoa, 31 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 058/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROponente: MARCÉLIA DE SOUZA CARTAXO
OBJETIVO: É A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO – **DE LUA**, QUE CONSISTE EM GRAVAÇÃO DE UM FILME CURTA METRAGEM DE LUA.
VALOR TOTAL: 44.206,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS E DUZENTOS E SEIS REAIS)

João Pessoa, 31 de Março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 03/2009

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CRE ENGENHARIA - LTDA.
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE ILHA DO BISPO – JOÃO PESSOA /PB
PRAZO:	ACRÉSCIMO DE 12 MESES A CONTAR DO TÉRMINO DO CONTRATO EM 18/02/2011.
VIGÊNCIA:	13/02/2012
DATA DE ASSINATURA:	18/02/2011
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 01/2009

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A CRE ENGENHARIA.
OBJETO:	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NAS COMUNIDADES TAIPA/ NOVA VIDA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB

VALOR:	ACRÉSCIMO DE R\$950.845,58 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE R\$6.286.277,00 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), PASSANDO A SER R\$7.237.072,58 (SETE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SENTENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO:	ACRÉSCIMO DE 360 DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO CONTRATO EM 05/04/2011
VIGÊNCIA:	30/03/2012
DATA DE ASSINATURA:	05/04/2011
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n° 02 ao Contrato de n°. 001/2010 – FMAS/IGD
Objeto: alteração da Cláusula Segunda – (Do prazo de Vigência do Contrato)
Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social e a FUNETEC – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba.
Signatários: Srª. Marinalva de Sousa Conserva, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Valdeci Ramos dos Santos pela FUNETEC.
VIGÊNCIA: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando a vigor, do dia 31 de janeiro de 2011 à 01 de maio de 2011.
Recursos financeiros: 14.302.08.244.5422.2937, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 27.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.


MARINALVA DE SOUSA CONSERVA
 Secretária da SEDES

EXTRATO N° 893/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2010 DO CONTRATO N° 107/2010 PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DA SEDE DO SAMU.

ORIGEM: Processo n° 32693/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, perfazendo um total de 210(duzentos e dez) dias, em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.4 do Contrato, devendo os serviços serem concluídos até o dia 17 de janeiro de 2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2010
 *Republicado por incorreção.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta da Saúde
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr.: 59.474-1

EXTRATO N. ° 1011/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

N° Contrato	Nome	N° Aditivo	Assinatura
1678/2009	JOSÉ EQUILIS JACINTO FRANÇA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1726/2009	YURI SOARES LOSS	02/2010	30 de dezembro de 2010
1720/2009	VIRGÍNIA DE A. PORTO	02/2010	30 de dezembro de 2010.

2978/2009	VINICIUS NUNES ANDRADE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1718/2009	THEREZA HELENA CIRNE CUNHA DE ARAÚJO	03/2010	30 de dezembro de 2010
1715/2009	SIDICLEIA ONORATO DE ARRUDA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
2999/2009	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3976/2009	REGINALDO NUNES DIAS ALVES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
642/2010	PATRICIA DOS SANTOS LEITE	02/2010	30 de dezembro de 2010
1703/2009	PATRICIA GABÍNO DE ARAÚJO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1702/2009	NICOLE SUZANNE DEBBAUDT	03/2010	30 de dezembro de 2010.
2989/2009	MARIA HELENA A. C. DE OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
2982/2009	MÁRCIO GOMES FERREIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1695/2009	MÁRCIA FERNANDA A. GADELHA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1694/2009	MÁRCIA ABATH AIRES DE BARROS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
391/2010	MARCELO DE AQUINO FILHO	01/2010	30 de dezembro de 2010
1056/2010	MARCELA MARIA GRAZZIOTIN	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3914/2009	JULIANO DUTRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1682/2009	JOSIVÂNIA FELIPE SANTIAGO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1403/2010	IVANHOÊ STUART LIMA LEITE	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1662/2009	IGOR NUNES DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
375/2010	HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAÚJO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3832/2009	GLAUCO JOSÉ PAIVA TRAJANO	02/2010	30 de dezembro de 2010
2986/2009	FLÁVIA VILAR BORGES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1655/2009	FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
374/2010	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR	01/2010	30 de dezembro de 2010
1435/2010	DANIELA XAVIER DE SOUZA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1643/2009	DAÍNA SOUZA JERONIMO DA COSTA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
2972/2009	CLAUDIO TEIXEIRA REGIS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1642/2009	CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1640/2009	CARLO ENDRIGO BUENO NUNES	03/2010	30 de dezembro de 2010.
2974/2009	ÂNGELA AMORIM DE ARAÚJO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1634/2009	ANA PAULA DE OLIVEIRA COUTINHO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
061/2009	ANA CLÁUDIA CAVALCANTI DE CARVALHO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3913/2009	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1464/2010	NATACHE NUNES CABRAL DE PAULO	01/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 1012/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2010 DO CONTRATO Nº 167/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -

ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física.

QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CRISETE FERNANDES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 1014/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS II PARA SMS** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência pelo período de 12 (doze) meses, relativos à Pregão Presencial nº 059/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática - 10.301.5005.2050 – Saúde de Família – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática - 10.303.5018.2042 – Manter a Assistência Básica – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática - 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática - 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática - 10.302.5005.2.057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
345/2010	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA.	R\$ 1.277,50 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)	28 de outubro de 2010.
346/2010	PRODIET FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 23.343,00 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais).	28 de outubro de 2010
347/2010	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA.	R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).	28 de outubro de 2010.
348/2010	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA	R\$ 2.214,85 (Dois mil, duzentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos).	28 de outubro de 2010
349/2010	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 79.802,40 (Setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).	28 de outubro de 2010.
350/2010	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS	R\$ 15.357,35 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).	28 de outubro de 2010
351/2010	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 20.926,85 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).	28 de outubro de 2010.
352/2010	EXOMED – REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 9.410,50 (Nove mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).	28 de outubro de 2010.
353/2010	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais).	28 de outubro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 1015/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
828/2009	ALESSANDRA ARAÚJO FIGUEIREDO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
533/2009	ALIPIO ANTONIO RABELO DIAS FILHO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1579/2010	ANA LÚCIA GOMES CAVALCANTE	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1363/2010	ANA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
837/2009	ANGELICA COSTA VICENTE	02/2010	30 de dezembro de 2010
2393/2009	ANTONIO ARAÚJO RAMOS JUNIOR	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3562/2009	ARTHUR ELESBÃO RAMALHO TRÓCCOLI DOS SANTOS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
890/2010	AUGUSTO CÉZAR LACERDA BRASILEIRO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1727/2009	BELMON JOAQUIM DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010
154	CHAHIRA TAHA MAHD IBRAHIM ISSA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
793/2010	CYNTHIA FRANÇA DE SANTANA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1466/2010	DAYANNA CRISTINY SOUZA DE CASTRO	01/2010	30 de dezembro de 2010
1368/2010	ELISABETE ALVES DE ALMEIDA BRILHANTE	01/2010	30 de dezembro de 2010.
854/2009	EVA VERONICA DE LUNA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
858/2009	FRANCISCA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
859/2009	FRANCISCA MARTA PORDEUS BEZERRA CABRAL	02/2010	30 de dezembro de 2010
418/2010	FRANCISCO VAGNER AFONSO DIAS	01/2010	30 de dezembro de 2010.
863/2009	GINA ARAÚJO DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
982/2010	JEFFERSON PINHEIRO DINIZ	02/2010	30 de dezembro de 2010
3605/2009	JOSÉ IRAN DE MEDEIROS LACERDA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3030/2009	JULIUS MICHEL GENTLE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
788/2010	JUSSARA DA SILVA GOMES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
929/2010	KAROLINE EUGÊNIO SOARES	01/2010	30 de dezembro de 2010
422/2010	KEYLANE SOARES LEITE NOGUEIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
958/2010	LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ	01/2010	30 de dezembro de 2010.
484/2010	LEANDRO RODRIGUES JULIASSE	01/2010	30 de dezembro de 2010
3606/2009	LEONARDO FONSECA DE ANDRADE	02/2010	30 de dezembro de 2010.

421/2010	LÍVIA BRAZ DE CARVALHO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
891/2009	LOANA CAVALCANTE MARTINS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
223/2010	MARCELA PEREIRA TORRES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1590/2010	MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
909/2009	MARIA IONE DE MOURA	02/2010	30 de dezembro de 2010
510/2010	MARIA MERCIA BARBOSA GUEDES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1040/2010	MÁRNIO SOLERMANN SILVA COSTA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1308/2009	MILENE TRIGUEIRO PEREIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
919/2009	MONICA MARIA CALVANTI	02/2010	30 de dezembro de 2010.
921/2010	RAFAELA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	01/2010	30 de dezembro de 2010.
928/2009	REGINA CELIA SILVEIRA BARRETO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
469/2010	ROSEMBERG FIRME DE MOURA SANTOS	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1375/2010	ROSSANA DE FÁTIMA DE ARAÚJO BARBOSA	01/2010	30 de dezembro de 2010
939/2009	SONIA ELEONORA VILAR DA FONSECA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
942/2009	TARCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
420/2010	THÁLISSON LIMEIRA DE ANDRADE	01/2010	30 de dezembro de 2010
1559/2010	THEODORO CARVALHO BAGGIO	01/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 1016/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 4126/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS RESPIRADORES VOLUMÉTRICOS DA MARCA INTERMED.

ORIGEM: Processo nº 32507/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

NONA – DA VIGÊNCIA – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HBL – VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 1073/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 471/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2011, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MICHELINE HENRIQUE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 86/2011 DO CONTRATO Nº. 020/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O SAMU.

ORIGEM: Processo nº 028/2010.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de refeições para o SAMU. Carta Convite nº 005/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 76.440,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2011.

*Repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 171/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011 DO CONTRATO Nº 152/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SUELY ALVES DA COSTA.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 173/2011 DO CONTRATO Nº 398/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Mangabeira na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JANE ALVES DE MOURA GUEDES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 174/2011 DO CONTRATO Nº 403/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Hospital Municipal Santa Isabel na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARCELO GONÇALVES SOUSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 175/2011 DO CONTRATO Nº 388/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV – USF Alto do Céu I na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ANA LUZIA DANTAS ROCHA XAVIER.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 176/2011 DO CONTRATO Nº 405/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Mangabeira na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): JOSÉ GONÇALVES BRANCO NETO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 177/2011 DO CONTRATO Nº 407/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III na função de Apoiadora Técnica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ALHANNY DE FÁTIMA GUEDES CAMPOS DE FARIAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 178/2011 DO CONTRATO Nº 406/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV – USF Mandacaru na função de Odontólogo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): KATIA VIRGINIA MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família de Despesa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado/ 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 179/2011 DO TERMO ADITIVO 004/2011 DO CONTRATO Nº 006/2010 PARA REFORMA DOS AMBIENTES NO HOSPITAL SANTA ISABEL.

ORIGEM: Processo nº 03040/2011

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente aditivo terá vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 180/2011 DO CONTRATO Nº 412/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): LUANA TEIXEIRA RIOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 181/2011 DO CONTRATO Nº 413/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III – USF Tijolão na função de **Odontólogo**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): JUBIANA PAOLA VEJA RUIZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 182/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 202/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 534,71 (Quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ANTONIO FERREIRA VIEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 183/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2011 DO CONTRATO Nº 3793/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 432,89 (Quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ JÚNIOR.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 184/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011 DO CONTRATO Nº 118/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): VIDAL JEANO SOARES.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 185/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 153/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 401,06 (Quatrocentos e um reais e seis centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PEDRO AVELINO DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 186/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011 DO CONTRATO Nº 067/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 372,74 (Trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatrocentavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS MARINHO DE SOUSA.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 187/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 1517/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 705,34 (Setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO ALVES QUIRINO.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 188/2011 DO CONTRATO Nº 417/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III – USF Colibris na função de **Médica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): ANA CAROLINA WANDERLEY FILGUEIRAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 189/2011 DO CONTRATO Nº 416/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário I na função de **Psicólogo**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): ISAAC ALENCAR PINTO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde;
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 190/2011 DO CONTRATO Nº 421/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS AD na função de **Psicólogo**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): LUZINETE MARIA DE VASCONCELOS GOMES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde;
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 191/2011 DO CONTRATO Nº 422/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS AD na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): HANNAH DE LIMA MENEZES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde;
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 192/2011 DO CONTRATO Nº 425/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DAS na função de **Supervisora Clínica - Institucional**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS; Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 10.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde;
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 194/2011 DO CONTRATO Nº 424/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Consultório de Rua na função de **Redutor de Danos**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): JEFERSON HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5413.2883 – Estratégia de Redução de Danos; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde;
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 195/2011 DO CONTRATO Nº 423/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Consultório de Rua na função de **Redutor de Danos**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): ELIAS ADELGISO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5413.2883 – Estratégia de Redução de Danos; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde;
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 196/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011 DO CONTRATO Nº 22/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 467,72 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO ROMUALDO.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 197/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 07/2011 DO CONTRATO Nº 172/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 580,07 (Quinhentos e oitenta reais e sete centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): IRLEY GUEDES DE LACERDA.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 198/2011 DO CONTRATO Nº 428/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS Caminhar na função de Psicóloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANA CAROLINA FRANCA ACIOLY AMADO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 199/2011 DO CONTRATO Nº 430/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao SAMU na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DINARTE RODRIGUES VELOSO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 200/2011 DO TERMO ADITIVO 003/2011 DO CONTRATO Nº 1534/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – A prestadora dos serviços ora contratados serão realizados no âmbito da (do) CEO Centro.

QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO – O contratado se obriga a executar uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
SUS
Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VERÔNICA CABRAL DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 201/2011 DO TERMO ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO Nº 267/2011 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de nutricionista.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 2.541,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – A prestadora dos serviços ora contratados serão realizados no âmbito da (do) Distrito Sanitário III

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
SUS
Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): INGRYD DE LIRA MEIRELES.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 202/2011 DO TERMO ADITIVO 002/2011 DO CONTRATO N° 054/2010 PARA REFORMA DOS AMBIENTES NO HOSPITAL SANTA ISABEL.**ORIGEM:** Processo n° 01803/2011**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**NONA – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** CLINICA DE SERVIÇOS NEFROLÓGICOS S/S LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 203/2011 DO CONTRATO N° 052/2011 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LABORATÓRIOS OFICIAIS PARA A SMS.**ORIGEM:** Processo n° 076/2011.**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos de laboratórios oficiais para a SMS. Dispensa de Licitação n° 006/2011.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADO (A):** LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**VALOR:** O valor global deste contrato será de **R\$ 1.528.670,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais).****RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2042; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.11


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 204/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 171/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**OBJETIVO:** Por esse termo fica rescindido o presente contrato, conforme previsto na Cláusula Quarta – do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** GERLANE COSTA DE FARIAS**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 206/2011
Oriundos do Processo Administrativo nº 04325/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2011, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS
- Classificação Programática 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
445/2011	EDIGAR TARGINO DA ROCHA	MÉDICO	01 DE ABRIL DE 2011
446/2011	ELEANDRO DE ANGELI	MÉDICO	01 DE ABRIL DE 2011
447/2011	VALDINA LUNA	MÉDICO	01 DE ABRIL DE 2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 207/2011 DO CONTRATO N° 449/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CEREST na função de Médico(a).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** TELMA LÚCIA DE MEDEIROS CIRNE COSTA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 – Manutenção das Ações da Renast; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 208/2011 DO CONTRATO N° 448/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CEREST na função de Assistente Social**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** MARIA ISABEL DANTAS DA SILVA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 – Manutenção das Ações da Renast; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 209/2011 DO TERMO ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO N° 209/2011 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de **nutricionista**, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – A prestadora dos serviços ora contratados serão realizados no âmbito da (do) Diretoria de Vigilância à Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLECIA KELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 077/2011**

Contratação do GRUPO NÓS DO BECO que fará apresentação no dia 26 de março de 2011 a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 077/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO NÓS DO BECO representado por Maria Gorette Barbosa de Oliveira, inscrito no CPF n°: 406.857.994-68, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 078/2011**

Contratação de REGINA COELI ARAUJO NEGREIROS representante exclusiva da BANDA BASTIANAS, que fará apresentação no dia 29 de março de 2011, a partir das 19h00min, durante o Encontro Nordestino de Mulheres para o Desenvolvimento Social e Econômico e Encontro Nordestino de Primeiras Damas, que acontecerá de 29 a 31 de março de 2011, na Estação Cabo Branco – Ciências, Cultura e Arte, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 078/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de REGINA COELI ARAUJO NEGREIROS, inscrito no CNPJ sob o n° 13.420.828/0001-40, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 079/2011**

Contratação de MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO – PENHA CIRANDEIRA, que fará apresentação no dia 31 de março de 2011, a partir das 18h00min, no Centro Cultural de São Francisco, durante o lançamento do projeto “JOÃO PESSOAS”, que tem por finalidade documentar a vida de pessoas que fizeram e fazem à história cultural da cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 079/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n° 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2011**

Contratação de WISTERLANDIO GALVÃO DA SILVA – cantor WISTER GALVÃO, que fará apresentação de um pocket show no dia 31 de março de 2011, a partir das 19h30min, no Centro Cultural de São Francisco, durante o lançamento do projeto “JOÃO PESSOAS”, que tem por finalidade documentar a vida de pessoas que fizeram e fazem à história cultural da cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 080/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor De WISTERLANDIO GALVÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 045.398.874-16, pelo valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2011**

Contratação do GRUPO DO CHORO LUAR DO SERTÃO, que fará apresentação no dia 31 de março de 2011, a partir das 10h00min, no Clube da Pessoa Idosa – Altiplano Cabo Branco, durante a solenidade de inauguração da reforma do referido Clube, promovido pelo IPM – Instituto de Previdência do Município com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 081/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DO CHORO LUAR DO SERTÃO representado por Juracy Régis de Lucena, inscrito no CPF sob o n° 008.518.504-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 082/2011**

Contratação do GRUPO OITAVAS DO CHORO, que fará apresentação no dia 02 de abril de 2011 a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 082/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OITAVAS DO CHORO representado por Magaly de Fátima Nunes Santana, inscrito no CPF sob o nº. 622.803.844-34, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083/2011

Contratação de ELY PORTO BEZERRA, que fará apresentação no dia 05 de abril de 2011, no Teatro de Arena da Fundação Espaço Cultural, na Programação do Evento "80 Anos de Munganga – Aniversário de Genival Lacerda", promovido pelo Projeto Tamborete de Forró com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 083/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELY PORTO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº. 032.951.494-61, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

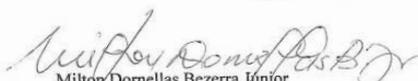
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2011

Contratação da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA representante exclusiva da ORQUESTRAS PORTA DO SOL, que fará apresentação no dia 30 de março de 2011, na Praça Dom Adalto – Centro, durante a solenidade de lançamento do Projeto Escritas Femininas dentro do Evento Cidadania Ativa para Mulheres, que acontecerá no Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 090/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

I Concurso de Seleção e Premiação de Propostas de Oficinas Culturais para a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE/PB EDITAL Nº 001/2011

OBJETO: Seleção de propostas de profissionais que comporão a programação do Projeto OFICINAS CULTURAIS NOS BAIRROS a realizar-se nos períodos de maio à novembro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

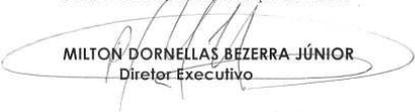
Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

Os oitenta projetos selecionados pelo I Concurso de Seleção e Premiação de Propostas de Oficinas Culturais para a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE/PB
EDITAL Nº 001/2011

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Março de 2011.


MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2011

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2011 que objetiva: Aquisição de papel para atender a gráfica da Secretaria de Administração: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS BRASIL 41.205.907/0001-74 Valor: R\$ 4.190,00 - O ESCOLAR COM. E SERVIÇOS LTDA 09.183.224/0001-50 Valor: R\$ 7.900,00 .

João Pessoa, 29 de março de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 07/2011 que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de cercamento com estacas premoldadas, para atender a Secretaria de Meio Ambiente: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GROWTH ENGENHARIA LTDA 05.451.113/0001-27 Valor: R\$ 87.900,00.

João Pessoa, 30 de março de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 08/2011 que objetiva: Aquisição de cartuchos e toners para uso do CETRE, Arquivo Central e GABES: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA 05.110.330/0001-53 Valor: R\$ 3.150,00 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA 08.228.010/0001-90 Valor: R\$ 29.714,20 - YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA 07.841.319/0001-99 Valor: R\$ 3.298,00.

João Pessoa, 29 de março de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORIA N.º 01 DE 2011

DEFINIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 25, XXII do Regimento Interno da Casa.

Resolve:

Art.1º Definir os Membros das Comissões Permanentes de Câmara Municipal de João Pessoa-PB, como segue:

1-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador UBIRATAN PEREIRA (Bira) - PSB
 Vice-Presidente: Vereador MARCOS VINICIUS NÓBREGA - PSDB
 Membros:

- Vereador FERNANDO MILANEZ - PMDB
- Vereador BRUNO FARIAS - PPS
- Vereador JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO) - PSB
- Vereador GERALDO AMORIM - PDT
- Vereador SERGIO DA SAC - PRP

2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereador ARISTÁVORA SANTOS - PTB
 Vice-Presidente: Vereador RAONI MENDES - PDT
 Membros:

- Vereador FERNANDO MILANEZ - PMDB
- Vereador EDMILSON FERREIRA - PRB
- Vereadora RAÍSSA LACERDA - DEM
- Vereador MARCOS VINÍCIUS - PSDB
- Vereador JORGE CAMILO - PT

3-COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Presidente: Vereadora SANDRA MARROCOS - PSB
 Vice-Presidente: Vereador: MARCOS VINÍCIUS PSDB
 Membros:

- Vereador BOSQUINHO - DEM
- Vereador JOÃO DOS SANTOS - PRP
- Vereadora RAÍSSA LACERDA - DEM
- Vereador JOSÉ FREIRE DE COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO) - PSB
- Vereador ARISTÁVORA SANTOS - PTB

4 - COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Vereador JOÃO DOS SANTOS - PR
 Vice-Presidente: Vereador BOSQUINHO - DEM
 Membros:

- Vereador JOSÉ FREIRE DE COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO) - PSB
- Vereador FELIPE MATOS LEITÃO - PRP
- Vereador LUIS FLÁVIO - PSDB

5 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vereador EDMILSON FERREIRA - PRB
 Vice-Presidente: Vereadora : ELISA VIRGÍNIA - PSDB

- Membros:
- Vereador RAONI MENDES - PDT
 - Vereador RONIVON (MANGUEIRA) - PMDB
 - Vereador GERALDO AMORIM- PDT
 - Vereador: UBIRATAN PEREIRA - PSB

6 COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Vereador SÉRGIO DA SAC - PRP
 Vice-Presidente: Vereador ARISTÁVORA SANTOS - PTB
 Membros:

- Vereador JORGE CAMILO - PT
- Vereador JOÃO DOS SANTOS PR
- Vereador BRUNO FARIAS - PPS

7 COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Vereador RAONI MENDES - PDT
 Vice-Presidente: Vereadora ELISA VIRGÍNIA - PSDB
 Membros:

- Vereador UBIRATAN PEREIRA - PSB
- Vereador LUIS FLÁVIO - PSDB
- Vereador SÉRGIO DA SAC -PRP
- Vereadora FELIPE MATOS LEITÃO - PRP
- Vereador RONIVON RAMALHO (MANGUEIRA) - PMDB

8 COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Vereador JORGE CAMILO - PT
 Vice-Presidente: Vereadora SANDRA MARROCOS- PSB
 Membros:

- Vereador BRUNO FARIAS - PPS
- Vereador LUIS FLÁVIO - PSDB
- Vereador FERNANDO MILANEZ - PMDB
- Vereador RONIVON RAMALHO (MANGUEIRA) PMDB

9 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

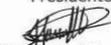
Presidente: Vereador GERALDO AMORIM - PDT
 Vice-Presidente: Vereadora ELIZA VIRGÍNIA - PSDB
 Membros:

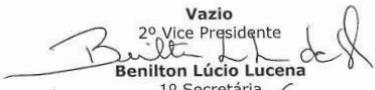
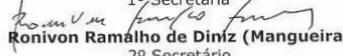
- Vereador FELIPE LEITÃO - PRP
- Vereador RAÍSSA LACERDA - DEM
- Vereador SANDRA MARROCOS PSB
- Vereador BOSQUINHO - DEM
- Vereador EDIMILSON FERREIRA - PRB

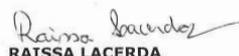
Art.2º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da CMJP. Em de 05 de abril de 2011


Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente


José Freire da Costa (Zezinho Botafogo)
 1º Vice Presidente


 2º Vice Presidente
Benilton Lúcio Lucena
 1º Secretária

Ronivon Ramalho de Diniz (Mangueira)
 2º Secretário


RAÍSSA LACERDA
 3º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2011

Processo Administrativo nº 103-1-104-00092-1/2011
Origem: Convite nº 03/2011
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: – Lucchesi Comercio de Variedades Ltda.
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.
Valor Global: 54.553,40 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 18 de março de 2011.
Vigência: até 31/12/2011.



DURVAL FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2011

Processo Administrativo nº 103-1-104-00092-1/2011
Origem: Convite nº 03/2011
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: – José Valter de Andrade Lima.
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.
Valor Global: 6.045,85 (Seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 18 de março de 2011.
Vigência: até 31/12/2011.



DURVAL FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2011

Processo Administrativo nº 103-1-104-00092-1/2011
Origem: Convite nº 03/2011
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: – José Ednaldo de Araújo - ME.
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.
Valor Global: 11.555,60 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 18 de março de 2011.
Vigência: até 31/12/2011.



Durval Ferreira
Presidente da CMJP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2011

Processo Administrativo nº 103-1-12-00076-1/2011
Origem: Convite nº 01/2011
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: – Kalunga Com. Varejista de Material para Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.
Valor Global: 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 18 de março de 2011.
Vigência: até 31/12/2011.



DURVAL FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2011

Processo Administrativo nº 103-1-12-00076-1/2011
Origem: Convite nº 01/2011
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: – José Valter de Andrade Lima.
Objeto: Aquisição de material de consumo
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.
Valor Global: 10.500,80 (Dez mil e quinhentos reais e oitenta centavos).
Data de assinatura: 18 de março de 2011.
Vigência: até 31/12/2011.



DURVAL FERREIRA
Presidente